



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO	Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N°	7077
03 SET. 2025	
Horário	12:48
Responsável	

REQUERIMENTO N.º 449 /2025

DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 SET. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Limoeiro do Norte, 03 de setembro de 2025.

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. Dilmara Amaral, a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Sra. Ingra Thaina, ao Superintendência de Trânsito (SUTRAN), Sr. Josamar da Silva, solicitando dos mesmos que seja providenciado o estudo de trânsito e mobilidade urbana no perímetro da Área de Proteção e Interesse Cultural do Município, especialmente no centro comercial da cidade, com o objetivo de identificar calçadas excessivamente largas e avaliar a possibilidade de sua requalificação, visando a implantação de novas vagas de estacionamento.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a Área de Proteção e Interesse Cultural concentra relevante fluxo de pedestres, veículos e atividades econômicas. No entanto, observa-se que, em determinados trechos, existem calçadas com largura desproporcional ao uso efetivo, gerando impacto negativo na mobilidade e na disponibilidade de vagas de estacionamento.

A realização do estudo técnico permitirá uma análise equilibrada entre preservação do patrimônio, acessibilidade e funcionalidade urbana, possibilitando ao Município requalificar os espaços públicos de forma inteligente, contribuindo para:

- Melhor aproveitamento do espaço urbano;
- Ampliação da oferta de vagas de estacionamento em áreas críticas;
- Manutenção da segurança e da acessibilidade dos pedestres;



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

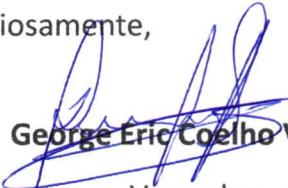
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

- Valorização da área cultural, ao aliar preservação e mobilidade.
- Fortalecimento do comércio.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que busca conciliar a proteção cultural do município com a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


George Eric Coelho Vieira e Silva

Vereador – PDT